Diário Oficial Eletrônico
Poder Executivo
Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 07 de fevereiro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III| Edição n. 029, Caderno I

Decreto n. 010, de 01 de fevereiro de 2018

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação.

O **Prefeito do Município de Ilhéus,** Estado da Bahia, no uso das atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 art. 2º, inciso XI e do Decreto Municipal nº 143/2017, como titulares os servidores **JÚLIO CESAR GONÇALO MELO**, Gerente de Política de Fomento, **GRACIELY REIS SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais e **THAÍS CRISTINA LIMA SANTOS CALAZANS**, Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - A Comissão aqui constituída terá como presidente o Sr. **JÚLIO CESAR GONÇALO MELO.**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, em 01 de fevereiro de 2018, 483º de Capitania e 136º de elevação à Cidade.

Mário Alexandre Corrêa de Sousa
Prefeito

Bento José Lima Neto
Secretário de Administração

Decreto n. 011, de 01 de fevereiro de 2018

Nomeia Conselheiro Tutelar suplente em substituição ao titular em gozo de férias do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O **Prefeito Municipal de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições,

Considerando a Resolução n. 37/2015, do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a conselheira **Sra. MISCILENE NUNES DOS SANTOS**, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ilhéus, em substituição à Conselheira Titular, Centro/Oeste, **Sra. MARIA DA GLORIA ARAUJO SANTOS**, que se encontra em gozo de férias no período de 01/02 a 02/03/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2018, 483º da Capitania e 136º de elevação à Cidade.

Mário Alexandre Corrêa de Sousa
Prefeito

Bento José Lima Neto
Secretário de Administração

Decreto n. 012, de 01 de fevereiro de 2018

Nomeia Conselheiro Tutelar suplente em substituição ao titular em gozo de férias do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O **Prefeito Municipal de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições,

Considerando a Resolução nº 37/2015, do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a conselheira **Sra. MARILENE JESUS DOS SANTOS**, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ilhéus, em substituição ao Conselheiro Titular, Zona Norte, **Sr. DANIEL NASCIMENTO SANTOS**, que se encontra em gozo de férias no período de 01/02 a 02/03/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2018, 483º da Capitania e 136º de elevação à Cidade.

Mário Alexandre Corrêa de Sousa
Prefeito

Bento José Lima Neto
Secretário de Administração

Decreto n. 013, de 05 de fevereiro de 2018

Suspender o expediente nas repartições públicas no dia 12 de fevereiro de 2018, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso das atribuições,

Considerando as Festividades do Carnaval;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente no dia 12 (segunda-feira) do corrente mês, nas repartições públicas municipais.

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo 1º deste decreto, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas à razão de 1 (uma) hora diária, no período de 19 a 28 de fevereiro de 2018, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

§ 1º - Caberá ao superior hierárquico determinar, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

§ 2º - A não compensação das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes ou, se for o caso, falta ao serviço correspondente ao dia sujeito à compensação.

Art. 3º - Os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, bem como as áreas da saúde, educação, limpeza urbana, iluminação pública e da Segurança Pública, terão expediente normal.

Art. 4º - Caberá às autoridades competentes de cada Secretaria fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 05 de fevereiro de 2018, 483º da Capitania de Ilhéus e 136º de elevação à Cidade.

Mário Alexandre Corrêa de Sousa
Prefeito

Bento José Lima Neto
Secretário de Administração

Decreto s/n, de 17 de janeiro de 2018

O **Prefeito Municipal de Ilhéus** do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar, a pedido, a **Sra.ª NEYVA MARA BARBOSA MARQUES,** do cargo de Vice Diretora da Escola Municipal Dr. Nelson D´Oliveira, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia em 17 de janeiro de 2018, 483º da Capitania de Ilhéus e 136º de elevação à Cidade.

Mário Alexandre Corrêa de Sousa
Prefeito

Bento José Lima Neto
Secretário de Administração

Decreto s/n, de 30 de janeiro de 2018

O **Prefeito Municipal de Ilhéus** do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar, a pedido, a **Sra. IZABELA CARVALHO MENEZES,** do cargo de Vice Diretora da Escola Municipal de Santo Antônio, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia em 30 de janeiro de 2018, 483º da Capitania de Ilhéus e 136º de elevação à Cidade.

Mário Alexandre Corrêa de Sousa
Prefeito

Bento José Lima Neto
Secretário de Administração

Decreto s/n, de 01 de fevereiro de 2018

O **Prefeito Municipal de Ilhéus** do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar, a pedido, a **Sra. IACITARA FERREIRA SIMAS,** do cargo de Vice Diretora da Escola Menores São João Bosco, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia em 01 de fevereiro de 2018, 483º da Capitania de Ilhéus e 136º de elevação à Cidade.

Mário Alexandre Corrêa de Sousa
Prefeito

Bento José Lima Neto
Secretário de Administração

Portaria n. 021 de 24 de janeiro de 2018

O **Prefeito do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ilhéus, **a pedido**, através de Processo Administrativo nº 000808/2018, **JAMIRES NOVAIS DOS SANTOS GOES**, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 021318, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 24 de janeiro de 2018, 483º da Capitania e 136º de elevação à Cidade.

Mário Alexandre Corrêa de Sousa

Prefeito

Bento José Lima Neto

Secretário de Administração

Portaria n. 042, de 02 de fevereiro de 2018

O **Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ilhéus, **a pedido**, através de Processo Administrativo nº 015423/2017, **VALDEMIRO LONGUINHO VITORINO FILHO**, Agente Administrativo, matrícula nº 012260, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 02 de fevereiro de 2018, 483º da Capitania e 136º de elevação à Cidade.

Mário Alexandre Corrêa de Sousa

Prefeito

Bento José Lima Neto

Secretário de Administração

Portaria n. 043, de 02 de fevereiro de 2018

O **Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ilhéus, **a pedido**, através de Processo Administrativo nº 015660/2017, **CINELANDIA ALVES PEREIRA**, Professor B, matrícula nº 014646, lotada na Secretaria Municipal de Educação..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 02 de fevereiro de 2018, 483º da Capitania e 136º de elevação à Cidade.

Mário Alexandre Corrêa de Sousa

Prefeito

Bento José Lima Neto

Secretário de Administração

Portaria n. 052 de 07 de fevereiro de 2018

Designa Gestor, Fiscal de Contratos, e Fiscal Substituto no âmbito da Secretaria de Administração do Município, e dá outras providências.

O **Secretário de Administração do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, nomeado pelo Decreto Municipal s/n, publicado em 30 de junho de 2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação.

Considerando os artigos 67 e 73 da Lei n. 8.666/1993 e o Termo de Recomendação CGM n. 009/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo descritos, para atuarem como Gestor, Fiscal de Contratos, e Fiscal Substituto tendo como finalidade fiscalizar a execução de Contrato Administrativo, ligado à Secretaria de Administração.

GESTOR	FISCAL	FISCAL SUBSTITUTO	CONTRATOS
Bento José Lima Neto	Anderson Nogueira Souza	Luiz Pereira de Castro Filho	234/2017

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Administração do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 07 de fevereiro de 2018, 483º da Capitania de Ilhéus e 136º de elevação à Cidade.

Bento José Lima Neto
Secretário de Administração

Portaria n. 059 de 07 de fevereiro de 2018

Designa Gestor, Fiscal de Contratos, e Fiscal Substituto no âmbito da Secretaria de Serviços Urbanos do Município, e dá outras providências.

O **Secretário de Administração do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, nomeado pelo Decreto Municipal s/n, publicado em 30 de junho de 2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação.

Considerando os artigos 67 e 73 da Lei nº. 8.666/1993 e o Termo de Recomendação CGM nº. 009/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo descritos, para atuarem como Gestor, Fiscal de Contratos, e Fiscal Substituto tendo como finalidade fiscalizar a execução de Contrato Administrativo, ligado à Secretaria de Serviços Urbanos.

GESTOR	FISCAL	FISCAL SUBSTITUTO	CONTRATOS
Jorge Luis Jasmineiro Brito Cunha	Anderson Nogueira Souza	Luiz Pereira de Castro Filho	221/2017

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Administração do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 07 de fevereiro de 2018, 483º da Capitania de Ilhéus e 136º de elevação à Cidade.

Bento José Lima Neto
Secretário de Administração

Portaria s/n, de 02 de janeiro de 2018.

O **Prefeito Municipal de Ilhéus** do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **FATIMA MARIA MACHADO FREITAS**, para a função gratificada, Símbolo FG II, na Secretaria de Administração deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2018, 483º da Capitania de Ilhéus e 136º de elevação à Cidade.

Mario Alexandre Correa de Sousa

Prefeito

Bento José Lima Neto

Secretário de Administração

AUTOS n. 012570/2017-EXTERNO.

Interessado: SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DA BAHIA

Assunto: RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL.

DECISÃO

Após o caminhar regular dos autos, com manifestação dos órgãos da Administração Pública Municipal vinculados a matéria em debate, mormente o parecer final da Douta PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO de fls. 008/11, dos autos chega-se à conclusão de que fica indeferido o pleito do SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DA BAHIA – SEEB, referente ao recolhimento de Contribuição Sindical, não havendo previsão legal instruindo a contribuição sindical obrigatória aos servidores públicos do Município de Ilhéus, entende a PROGER não ser possível a cobrança por meio de Instrução Normativa, sob pena de flagrante violação do princípio da legalidade tributária.

Cumpra-se.

Publique-se.

Ilhéus, 05 de fevereiro de 2018.

Bento José Lima Neto

Secretário de Administração

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
Jari / Ilhéus – BA

BOLETIM INFORMATIVO N.º 005/2018

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Ilhéus - BA, quando da sessão realizada no dia 07/02/2018 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
Jari / Ilhéus - BA

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	07/02/2018	147104	I100291911	OUH3523	Indeferido
2	07/02/2018	147882	I100293284	JPS4299	Deferido
3	07/02/2018	147890	I100288340	JPS4299	Deferido
4	07/02/2018	147909	I100284958	JPS4299	Deferido
5	07/02/2018	147917	I100293178	JMJ6704	Deferido
6	07/02/2018	147925	I100293575	JLE0041	Indeferido
7	07/02/2018	147933	I100288185	OZT1150	Deferido
8	07/02/2018	147941	I100300200	BOI6119	Indeferido
9	07/02/2018	147968	IL00070884	BOI6119	Indeferido
10	07/02/2018	147976	I100292803	OLG9644	Deferido
11	07/02/2018	147984	IL00071160	JPW1830	Indeferido
12	07/02/2018	147992	I100297158	CKP9906	Deferido
13	07/02/2018	148004	I100293366	NZF7325	Deferido
14	07/02/2018	148012	I100293236	NZF7325	Deferido
15	07/02/2018	148020	I100293864	NZH9800	Deferido
16	07/02/2018	148055	I100296756	OKN8261	Deferido
17	07/02/2018	148063	I100294693	JRX6392	Deferido
18	07/02/2018	148546	I100287347	OZG9660	Deferido
19	07/02/2018	148554	IL00076134	OZG9660	Deferido
20	07/02/2018	148589	I100295149	NYL7434	Indeferido
21	07/02/2018	148597	I100298106	NZQ0314	Deferido
22	07/02/2018	148605	I100293763	OKV3379	Deferido
23	07/02/2018	148621	I100298859	JMX5809	Deferido
24	07/02/2018	148630	I100281936	OUJ8815	Deferido
25	07/02/2018	148648	I100284917	OUJ8815	Deferido
26	07/02/2018	148656	I100264357	OUJ8815	Indeferido
27	07/02/2018	148672	I100267221	OUJ8815	Indeferido
28	07/02/2018	148680	I100271550	OUJ8815	Indeferido

29	07/02/2018	148699	I100296703	OUF3030	Deferido
30	07/02/2018	148707	I100297810	OKX0050	Deferido
31	07/02/2018	148715	I100294683	OKX0050	Deferido
32	07/02/2018	148723	I100297367	OUF3030	Deferido
33	07/02/2018	148731	I100295382	PJZ8871	Deferido
34	07/02/2018	148740	I100296390	JMX8968	Deferido
35	07/02/2018	148758	I100273839	JMX8968	Indeferido
36	07/02/2018	148766	I100299866	PJC7467	Deferido
37	07/02/2018	148774	I100295716	PVG9155	Deferido
38	07/02/2018	148782	I100299533	NZM5497	Deferido
39	07/02/2018	149902	IL00048991	JQC3819	Indeferido
40	07/02/2018	149910	IL00063568	JQC3819	Indeferido
41	07/02/2018	149929	IL00060909	JQC3819	Indeferido
42	07/02/2018	149945	I100307213	JQC3819	Deferido
43	07/02/2018	149953	IL00040224	JQC3819	Indeferido
44	07/02/2018	149961	IL00066095	PJS4067	Indeferido
45	07/02/2018	149970	I100280452	PJS4067	Indeferido
46	07/02/2018	149988	I100300696	PJS4067	Deferido
47	07/02/2018	150010	I100099865	NTM5058	Deferido
48	07/02/2018	150028	I100106478	NTM5058	Deferido
49	07/02/2018	150120	I100279160	NTM5058	Indeferido
50	07/02/2018	150138	I100180202	NTM5058	Indeferido
51	07/02/2018	150146	I100179445	NTM5058	Indeferido
52	07/02/2018	150162	I100262039	NTM5058	Indeferido
53	07/02/2018	150170	IL00042519	NTM5058	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito da BAHIA - CETRAN/BA, Av. Antônio Carlos Magalhães - nº7744 - Pernambues-Salvador/BA CEP 41.100-140. O Recurso poderá ser protocolado na SUTRAN.

Secretaria da JARI ILHÉUS, 07 de Fevereiro de 2018.

Risoleta Supino da Silva
Presidente da Jari / Ilhéus - BA

Justificativa de dispensa de Chamamento Público para celebração de Termo de Colaboração com o Instituto Euvaldo Lodi – IEL/BA, em consonância à Lei 13.019/2014 e ao Decreto Municipal n. 143 de 26 de dezembro de 2017.

OBJETO: O Termo de Colaboração tem como objeto a intermediação, pelo IEL/BA, na condição de AGENTE DE INTEGRAÇÃO, de estágios supervisionados, visando possibilitar oportunidades de aperfeiçoamento da formação profissional de estudantes que estejam freqüentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos.

A Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.024/2015, entrou em vigor para os Municípios em 1º de janeiro de 2017 (art. 88, §1º), com o objetivo de regulamentar as parcerias a serem firmadas entre entes da Administração Pública e organizações da sociedade civil, com vistas ao alcance do interesse público.

Consoante a nova legislação, parcerias entre entes públicos e organizações da sociedade civil, que envolvam repasse de recursos públicos para a consecução dos planos de trabalho, devem ser formalizadas através de Termos de Colaboração, mediante procedimento de chamamento público prévio.

Entretanto, o Termo de Colaboração se justifica entre o IEL e o Município de Ilhéus, por dispensa de Chamamento Público, nos termos do Art. 30, inciso VI, da Lei Federal n.º 13.019/2014, visando à execução de atividades de interesse comum na implantação e gestão de estágio para alunos de instituições de ensino de nível médio e superior e para atender a demanda do Município de Ilhéus.

A Lei impõe a realização de chamamento público para possibilitar à Administração Pública a seleção das organizações sociais que apresentem as melhores propostas para o desenvolvimento da atividade indicada no instrumento convocatório, bem como que preencham aos requisitos necessários à celebração de parcerias com a administração pública.

Todavia, o IEL encontra-se dentro do rol taxativo estabelecido no Art. 30, inciso VI, em que poderá ser dispensada a realização de Chamamento Público para a formalização de termos de colaboração, senão vejamos:

> "Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:
> (...)
> VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015) "

Neste sentido, verifica-se a viabilidade de formalização de Termo de Colaboração entre o Município de Ilhéus e o IEL/BA para o desenvolvimento de atividades relacionadas à implementação de estágio nestes ente, cujo caráter educacional é indiscutível, sendo, portanto, de relevante interesse público.

Elizângela Santos de Oliveira
Secretária de Saúde

Extrato de Diárias para funcionários

Extrato de Diária nº 060/2018			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS			
Nome	**Jakson Alves Nascimento.**	**Função**	Motorista.
Destino	Salvador - BA		
Motivo	**Transportar amostras para o LACEN para manutenção do programa de monitoramento de controle de potabilidade de água – VIGIAGUA do departamento de vigilância a saúde.**		
Período	07 e 08 de fevereiro 2018		
Nº de Diárias	02 (duas)		
Valor Pago	R$ 300,00 (trezentos reais)		

Extrato de Diárias para funcionários

Extrato de Diária nº 061/2018			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS			
Nome	**Vicente Antonio dos Santos.**	**Função**	Motorista.
Destino	Distrito de Ilhéus - BA		
Motivo	**Conduzir a Equipe de Saúde Bucal (Odontologo e Auxiliar de Saúde Bucal) para realizar atendimento odontológico no Distrito de Banco Central.**		
Período	08 de fevereiro 2018		
Nº de Diárias	01 (uma)		
Valor Pago	R$ 50,00 (cinquenta reais)		

Extrato de Diárias para funcionários

Extrato de Diária nº 062/2018			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS			
Nome	**Dalmo Idelfonso dos Santos**	**Função**	Motorista.
Destino	Salvador - BA		
Motivo	**Transportar o paciente, Fernando Santos Silva Souza e seu acompanhante Neildes Santos Souza, para realização de consulta no Hospital Manoel Victorino.**		
Período	08 e 09 de fevereiro 2018		
Nº de Diárias	02 (duas)		
Valor Pago	R$ 300,00 (trezentos reais)		

Extrato de Diárias para funcionários

Extrato de Diária nº 063/2018			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS			
Nome	**Rudinei Pester**	**Função**	Motorista.
Destino	Salvador - BA		
Motivo	**Transportar a paciente, Thamires Camila S. Ferreira e seu acompanhante Claudiane Bispo dos Santos, para realização de consulta no Hospital Martagão Gesteira.**		
Período	18 e 19 de fevereiro 2018		
Nº de Diárias	02 (duas)		
Valor Pago	R$ 300,00 (trezentos reais)		